



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 218/2012

Exonera a Assessora Jurídica da Procuradoria Municipal

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a **Drª. Maria Regina Camandaroba de Carvalho**, matrícula 3343, do cargo de Assessora Jurídica - CC2 – Procuradoria Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 30 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 06 de julho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal